RESUMO EXECUTIVO da A T A
Plenária Extraordinária CBH-AT

Aos doze dias de março de dois mil e doze reuniram-se no Auditório do CONSEMA, situado Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345-Prédio 6, 1º andar, São Paulo-SP, os Conselheiros, representantes e convidados do CBH-AT, para tratar da pauta, conforme Ofício Convocatório CBH-AT nº 08/2012, de dois de março de dois mil e doze.

O Presidente do CBH-AT Francisco Nascimento de Brito, "Chico Brito" (Prefeitura de Embu das Artes), abriu a reunião dando as boas vindas. Informou que havia quórum de 28 membros para as deliberações. Solicitou inclusão de pauta contemplando os temas: formação do Grupo Executivo com representantes dos três segmentos para dar suporte à Coordenação Executiva do Comitê e a Deliberação nº 02/12 de 12/3/2012 que estabelece o cronograma da cobrança pelo uso da água para 2011 e 2012. Foram aprovados. A Ata da reunião anterior foi aprovada. Pelo item informes a Secretária Executiva Maria Emília Botelho (CETESB) comunicou justificativa de ausência de Marcos Cordeiro representante da Fiesp e do representante da Secretaria dos Transportes. Foi aprovada a Deliberação Ad referendum CBHAT nº 17 de 14/12/2011 que aprova o relatório de situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Alto Tietê-2011. Foi aprovada a Deliberação CBH-AT nº 01 de 12/03/2012 que dispõe sobre a identificação da natureza das demandas, da aprovação de critérios de pontuação e da hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT para o exercício de 2012, e dá outras providências. O plenário apreciou o item 6 da pauta, a Deliberação CBH-AT Ad Referendum nº 19 de 27/12/2011 que estabelece o cronograma da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê para os anos de 2011-2012, com texto final conforme a Deliberação CBH-AT nº 02 de 12/03/2012 contendo nova redação nos considerandos: Considerando a Portaria DAEE 2.211, de 30 de setembro de 2011, reti-ratificada em 03 de fevereiro de 2012, convoca os usuários de água da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê a se cadastrarem no Cadastro de Usuários das Águas do Ato Convocatório do DAEE, e que prorroga o prazo de cadastramento em que os usuários poderão declarar novos usos, corrigir ou ratificar os usos existentes no cadastro disponibilizado pelo DAEE e CETESB, entre 07.10.11 e 06.05.12. Delibera: Artigo 1º-Fica estabelecido o cronograma da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê para o período de fevereiro de 2011 a agosto de 2012 (Anexo I). Artigo 2º-Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado. Houve amplos debates, disponível na íntegra na Ata de

inteiro teor, resultando em duas propostas para votação, uma com o cronograma estabelecendo o fim do Ato Convocatório para 06 de maio e início da cobrança em setembro, e como segunda proposta a manutenção do Ato Convocatório em 06 de maio e a emissão dos boletos até o fim de julho. Foi aprovada a segunda proposta por 19 votos contra 9, além de uma Moção ao Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos solicitando que sejam disponibilizados ao DAEE os recursos humanos e materiais necessários para o cumprimento do cronograma aprovado.

Pelo 7º item da pauta, Indicação dos Representantes para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da FABH-AT o Presidente comunicou que o parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos acabara de ser entregue. Findadas as apreciações e debates, também foram encaminhadas duas propostas: leitura integral do documento e consequente encaminhamento, ou disponibilizar o documento aos membros do colegiado para efetuarem as indicações em uma próxima reunião extraordinária do Comitê. Foi aprovada a proposta de apreciação do documento e decisão em uma próxima reunião extraordinária do Comitê. Miron Rodrigues da Cunha (CDPEMA) fez declaração de voto: "Não aceito esse documento, não aceito que seja internado na mesa do Comitê e não dou valor legal a ele porque é ingerência de uma parte em uma relação tripartite, não precisamos do parecer da Procuradoria Jurídica do Estado para resolver as questões da Sociedade Civil." Também José Avanito Arraes (APETRES) solicitou que ficasse registrada sua decepção pela excessiva demora para serem solucionados diversos temas no Comitê.

Referente à formação do Grupo Executivo foi deliberado que a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão deverá esclarecer o Comitê em todos os aspectos que são pertinentes à criação do Grupo Executivo, inclusive no aspecto da legislação, e o tema será deliberado na próxima reunião extraordinária.

Foi aprovada Moção à Deputada Célia Leão da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de São Paulo-ALESP para dar celeridade na aprovação do Projeto de Lei, Lei Específica da APRM Juquery Cantareira segundo solicitado por Bonfilio Alves (Prefeitura Caieiras), que deverá redigir o texto e encaminhar para a Secretaria Executiva dar o devido trâmite. Nos informes, Edson Barros (Prefeitura de Guarulhos) alertou sobre a importância da CETESB e DAEE dialogarem com a prefeitura sobre a solução do despejo dos resíduos do rio Tietê no município de Guarulhos. Miron relembrou e ressaltou a importância de encaminhamento à Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, inicialmente, o tema do enquadramento dos corpos d'água na bacia do Alto Tietê. Francisco José de Toledo Piza (Presidente da FABH-AT) comunicou que, ao que tudo indica, a Prefeitura de Paraibuna está disposta a participar da elaboração das Leis Específicas do Subcomitê Alto Tietê Cabeceiras, conforme

solicitado por seu Vice-Presidente, José Arraes. O Presidente agradeceu a participação de todos e os esforços para a reunião ter o quórum estatutário possibilitando os encaminhamentos e deliberações, finalizando com essas palavras, "...Não podemos achar que as coisas nesse Comitê são flores, tudo é lindo e maravilhoso, mas também não podemos achar que tudo é um caos, nada funciona, nada anda, porque quantos encaminhamentos já não foram feitos aqui? Também, até pela idade de todos que estão aqui, e pela militância que todos têm aqui, nós também não vamos achar que as coisas não aconteçam com o conflito, com discordância, e isso faz parte de uma instância como essa que representa vários segmentos, vários interesses. Tem conflitos, lógico que no grau de civilidade, mas não podemos achar que todo mundo vai sair daqui sempre se abraçando. Só para ajustarmos o olhar e não acharmos que tudo está um caos ou tudo lindo e maravilhoso, não, faz parte da essência da relação política e da elaboração da política pública o conflito, o conflito não é anomalia, o conflito significa que você tem defesa de interesses diferenciados e que são legítimos. Muito obrigado e até a próxima reunião."

A Secretária Executiva do Comitê coordenou a elaboração da Ata desta reunião plenária extraordinária que está em conformidade com a Ata completa, taquigrafada por Dartan Gravina.